

RESOLUÇÃO Nº 030/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Viviane Maria Scolari	2135	Tec. De Enfermagem	27/08/2021
Norelvi A. Rodrigues da Silva	2925	Condutor Socorrista	28/08/2021
Raquel Caleffi	4634	Médica 12Hrs	31/08/2021
Mariana da Rosa	1589	Enfermeira	03/09/2021

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Disney Luquini
Presidente
CIRUSPAR